

DECRETO Nº 8.516, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

*"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
À SERVIDORA INDICADA, NA
MODALIDADE INTERESSE PARTICULAR,
ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas no artigo 87, VIII, da Lei Orgânica do Município c/c artigo 115, da Lei Municipal nº 2.590, de 01 de agosto de 2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida Licença Sem Vencimentos, na modalidade interesse particular, à servidora LETICIA CRISTINA SILVA ARAÚJO, Matrícula nº 8604, concursada para o cargo público efetivo de Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, SEMED, requerida através do processo administrativo nº 19394/2018.

Art. 2º- O período da licença será de 02 (dois) anos, compreendendo o interstício de 21/11/2018 a 20/11/2020, sendo que, ao final do prazo, a servidora deverá apresentar-se ao respectivo órgão de lotação para regularizar seu retorno aos quadros da Administração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/11/2018.

Nova Lima, 27 de novembro de 2018.



VITOR PENIDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL